

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2025.

## NOTA TÉCNICA – SBGGRJ

Manifestação sobre o descredenciamento dos encaminhamentos para serviços de Geriatria pela Coordenação da Atenção Básica do Município do Rio de Janeiro

A Sociedade de Geriatria e Gerontologia do Rio de Janeiro (SBGGRJ), entidade científica dedicada à promoção da saúde da pessoa idosa e ao desenvolvimento da formação especializada em geriatria e gerontologia, vem por meio desta manifestar preocupação e discordância diante da decisão da Coordenação da Atenção Básica do Município do Rio de Janeiro em descredenciar os encaminhamentos para serviços de Geriatria na rede municipal de saúde.

### 1. Importância da assistência integral à pessoa idosa

O Brasil vive um acelerado processo de envelhecimento populacional. O aumento da longevidade traz consigo maior prevalência de doenças crônicas, fragilidade, multimorbidade e síndromes geriátricas, configurando demandas complexas que exigem atenção especializada, longitudinal e interdisciplinar.

A Constituição Federal, a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994), o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa – PNSPI (Portaria MS nº 2.528/2006) estabelecem como diretrizes a integralidade, equidade, atenção humanizada e acesso a serviços adequados às necessidades específicas da população idosa.

Ao restringir o acesso à geriatria, o município incorre em contrassenso às políticas nacionais e compromete a integralidade da atenção prevista no Sistema Único de Saúde (SUS).

### 2. A relevância da Geriatria na rede de atenção

A Geriatria é uma especialidade médica voltada ao cuidado global da pessoa idosa, integrando aspectos biológicos, psicológicos, sociais e funcionais. Sua atuação não se limita às doenças neurodegenerativas, mas contempla situações de alta prevalência e impacto em saúde pública, tais como:

- Multimorbidade e complexidade clínica
- Polifarmácia e interações medicamentosas
- Quedas e instabilidade postural
- Fragilidade e sarcopenia
- Transtornos afetivos e cognitivos
- Cuidado paliativo e planejamento de cuidado
- Perda de funcionalidade e dependência

Portanto, limitar o encaminhamento para a geriatria reduz a resolutividade do sistema de saúde e pode aumentar riscos de hospitalizações, institucionalização e complicações evitáveis.

### 3. Atenção à demência: necessidade de abordagem multidisciplinar

A SBGGRJ reforça que o cuidado às pessoas com demência não deve ser restrito à neurologia. As políticas nacionais e internacionais de cuidado às demências reconhecem que:

- Geriatras e psicogeriatras são profissionais habilitados para diagnóstico, manejo clínico, prevenção de complicações, abordagem funcional e suporte familiar.
- O cuidado adequado envolve avaliação cognitiva, funcional, comportamental, social e ambiental, não se limitando ao diagnóstico ou prescrição de medicamentos.
- O manejo das demências exige abordagem interdisciplinar com especialistas em gerontologia, enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição, neuropsicologia e serviço social são essenciais.

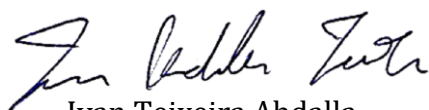
A exclusão da geriatria do fluxo de encaminhamento compromete a efetividade dessa abordagem, indo contra recomendações de entidades internacionais como OMS e Alzheimer's Disease International.

#### 4. Papel estratégico da SBGGRJ e da Geriatria no SUS

A SBGGRJ reafirma seu compromisso com a qualificação da atenção à pessoa idosa no estado e destaca sua atuação:

- Proteção dos direitos da pessoa idosa, conforme preconizado pelo Estatuto do Idoso.
- Incentivo à formação de novos especialistas em geriatria e gerontologia, essenciais diante do envelhecimento populacional.
- Apoio científico e técnico aos serviços de geriatria, fortalecendo redes de cuidado.
- Capacitação contínua da atenção básica, com cursos, jornadas e materiais técnicos voltados a melhorar a resolutividade da APS e qualificar o fluxo de encaminhamentos.
- A Atenção Primária é eixo estruturante do cuidado à pessoa idosa, mas deve ser integrada e apoiada por serviços especializados, especialmente em casos de maior complexidade.
- Diante do exposto, a SBGGRJ solicita a imediata revisão da decisão de descredenciamento dos serviços de geriatria no fluxo de encaminhamento da atenção básica do Município do Rio de Janeiro.
- Reafirmamos que a manutenção e a valorização da geriatria na rede municipal são medidas essenciais para garantir a integralidade, segurança e qualidade da atenção à população idosa, em conformidade com as legislações vigentes e com os princípios do SUS.

Colocamo-nos à disposição para diálogo institucional, contribuição técnica e apoio à gestão municipal, de modo a aprimorar os fluxos de cuidado e assegurar que nenhuma pessoa idosa seja privada da assistência adequada.



Ivan Teixeira Abdalla  
Presidente da SBGGRJ



Beatrice de Fátima da Silveira Carvalho  
Presidente do Dep. De Gerontologia da SBGGRJ